



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 000 (011) 664-251



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/99
DE 02 DE AGOSTO DE 1.999.

INSTITUI A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL
E DO HINO OFICIAL DE ITAPUI,
ANTES DO INÍCIO DAS SESSÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º) - Fica instituída a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial de Itapuí antes das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Itapuí.

Artigo 2º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1.999.

CUMPRASE

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Aprovado como Objeto de
Deliberação

SS. 02/08/1999

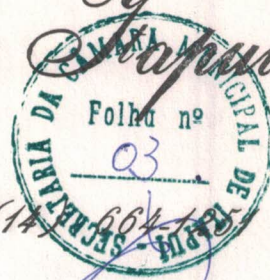
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999 (14)



RESOLUÇÃO Nº 002/99
DE 21 DE SETEMBRO DE 1.999.

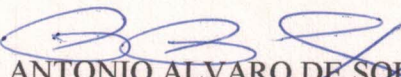
INSTITUI A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL
E DO HINO OFICIAL DE ITAPUÍ ANTES
DO INÍCIO DAS SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPUÍ.

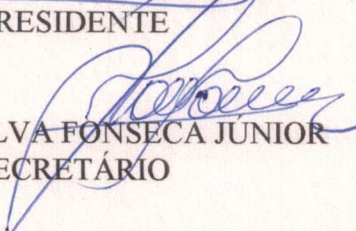
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica instituída a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial de Itapuí antes das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Itapuí.

Artigo 2º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 de setembro de 1.999.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE


JOÃO DA SILVA FONSECA JÚNIOR
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matrix 85 Fone. 000



Ofício nº 159/99

Itapuí, 21 de setembro de 1.999.

Senhor Prefeito

Através do presente, encaminhamos para o conhecimento de Vossa Excelência, cópia da Resolução nº 002/99, que institui a execução do Hino Nacional e do Hino Oficial de Itapuí, antes do início das sessões da Câmara Municipal de Itapuí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. ABIBI ÁZAR
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S. Paulo.